
ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 412, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

PORTARIA 412, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

Nomeia Fiscal e Gestor do Termo de
Convênio do Programa Estradas da
Integração – PEI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente nos termos do Decreto Federal nº 10.426/2020 e demais normativos aplicáveis à gestão de parcerias e convênios,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **Leopoldo Cavalli Junior** para atuar como **Fiscal da Execução do Projeto**, no âmbito do **Programa Estradas da Integração – PEI**, cuja execução se dará no Município de Chopinzinho, com a responsabilidade de acompanhar, fiscalizar e atestar a correta aplicação dos recursos e a execução das metas pactuadas no respectivo convênio.

Art. 2º Nomear o servidor **Lucas Kiyoshi Yamazaki** para exercer a função de **Gestor do Termo de Convênio**, com as atribuições de coordenar a execução do instrumento, promover a interlocução com os órgãos concedentes, encaminhar prestações de contas e adotar as providências necessárias à boa e regular aplicação dos recursos públicos.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Chopinzinho, 23 de junho de 2025.

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Scussel
Código Identificador:01E5E703

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/06/2025. Edição 3304
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>